



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **20 de Agosto de 2020**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	1329	Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 20 de julho de 2020.	Aprovado por unanimidade.
2	1330	Procedimento “Transportes Escolares 2020/2021 1 – Aprovação da adjudicação do supra citado procedimento à Firma “VALPI BUS – Alberto Pinto Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.” 2 – Aprovação a Minuta do Contrato; 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: a) Proposta devidamente elaborada; b) Declaração conforme o modelo Anexo I, do C.C.P.; c) Cópia do alvará de transporte; d) Cópia da autorização para exploração de transportes públicos; e) Cópia dos circuitos registados no CIGGESC; f) Certidão da Conservatória do Registo Comercial; g) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; h) Certidão emitida pela Repartição de Finanças; i) Registo Criminal da Empresa; j) Registos Criminais dos Órgãos Sociais; k) Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; l) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte/cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato, com indicação da sua residência; e m) Procuração, se for o caso. 4 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.	Aprovado por unanimidade.
3	1331	Procedimento por Concurso Público denominado: “Interface Multimodal de Novelas” Nos termos do “Relatório Final” do procedimento 1- Aprovação da adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 2.144.397,04 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete euros e quatro centésimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- M. dos Santos C.^a, S.A.- Norcep Construções, S.A.- António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda.- Irmãos Moreiras, S.A.- Construções Corte Recto – Engenharia Construção, Lda.- Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.- Tecnorém, SA- Teixeira, Pinto Soares, S.A.- Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda.- Befebal II, Lda. <p>2 – Aprovação da Minuta do Contrato;</p> <p>3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II;d) Alvará;e) Registo Criminal da Empresa; ef) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. <p>4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p>	
4	1332	<p>Procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação do Largo de Puços, Freguesia de Penafiel – Construção de Praça na Zona Envolvente ao Futuro Ponto C – Centro Cultural de Penafiel”</p> <p>Procedimento n.º 07P-2020</p> <p>Nos termos do “Relatório Final” do procedimento:</p> <ul style="list-style-type: none">1 – Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 787.668,62 (setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:1 - M. dos Santos & C.^a, S.A.2 - Bibropedra Construção Civil, Obras Públicas e Terraplanagens4 - Acácio da Caridade Ferreira Irmão, S.A.9 - Revicalçadas Unipessoal, Lda. <p>2 – Aprovação da Minuta do Contrato;</p>	Aprovado por unanimidade.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>3 - Fixação do prazo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:</p> <p>a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;</p> <p>b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;</p> <p>c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II,</p> <p>d) Alvará;</p> <p>e) Registo Criminal da Empresa; e</p> <p>f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.</p> <p>4 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p>	
5	1333	Aprovação da Minuta do Acordo de Regulação do Financiamento do Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros, bem como retificação do valor referente àquele acordo aprovado por deliberação n.º 1275, tomada em reunião de Câmara de 15-06-2020, no montante de € 18.900,00, passando o mesmo a ser de € 71.910,40.	Aprovado por unanimidade.
6	1334	Encargos com a Candidatura ao "EECPROVERE: Valorização, Dinamização e Promoção Turística da Região", no montante de €7 051,93.	Aprovado por unanimidade.
7	1335	Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Portela, IPSS, no valor de € 4.500,00, destinado a fazer face às despesas decorrentes da implantação e desenvolvimento do projeto "Centro à Porta".	Aprovado por unanimidade.
8	1336	Retificação da deliberação n.º 1294, tomada em reunião de Câmara de 06-07-2020, relativa à transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de 9.215,45 €, relativo à participação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2019, sendo que o valor correto é de 9.215,47 €.	Aprovado por unanimidade
9	1337	Transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2021, no domínio da saúde, concretizada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.	Aprovado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
10	1338	Transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2021, no domínio da educação, concretizada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.	Aprovado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal.



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
11	1339	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro	Aprovado por unanimidade
12		Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 17 a 19 de julho de 2020.	A Câmara Municipal tomou conhecimento

Penafiel e Paços do Município, 25 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 25 de agosto de 2020

A Funcionária,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana da Silva', written over a horizontal line.